



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone/Fax (44) 256.1133

Av. Valério Osmar Estevão nº 72 - CEP 86755-000 - Ângulo - Paraná

CNPJ 95.642.286/0001-15



PLANO DE TRABALHO			
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO PR			
1 DADOS CADASTRAIS DO MUNICÍPIO			
Município: ÂNGULO PR		CNPJ: 95.642.286/0001-15	
Endereço: Avenida Valério Osmar Estevão nº. 72			
UF: PARANÁ	CEP: 86755-000	Telefone: (44) 3256 1133	
Conta Corrente: nº 13476-7	Banco do Brasil S/A	Agência: 4027-4	Praça de Pagamento: Iguaraçu PR
Responsável (Prefeito): ROGERIO APARECIDO BERNARDO			
CI/Órgão Expedidor: 6.849.521-0 SSPPR	Nº CPF: 030.592.259-90	Endereço: Rua Orlando Batista da Silveira nº. 32	

2. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO:

Este convênio tem por objetivo promover a melhoria na renda e na qualidade de vida de 60 (sessenta) agricultores familiares que exploram a atividades agropecuárias, nas Comunidades Maracajú, Caçadeira, Valência e Cacilda do Município de Ângulo PR, mediante a aquisição dos equipamentos agrícolas: 01 (um) Conjunto de Plaina Dianteira Fixa; 01 (uma) Roçadeira Central e 02 (duas) Carretas Agrícolas Monobloco. ✓

3 – VIGÊNCIA

3.1. Início da execução/vigência: após a publicação no DIOE

3.2. Término da execução/vigência: 12 meses após a publicação no DIOE. ✓



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone/Fax (44) 256.1133

Av. Valério Osmar Estevão nº 72 - CEP 86755-000 - Ângulo - Paraná

CNPJ 95.642.286/0001-15



4- JUSTIFICATIVA:

A atividade leiteira no sistema atual de produção tem urgência em aumentar a escala de produção, particularmente a partir do incremento da produtividade das forragens. Para este aumento, mudanças precisam ser realizadas através da melhoria da fertilidade do solo, aumento da produção de forragens volume/há e manejo correto das pastagens.

Há necessidade de investimentos na aplicação de corretivos e fertilizantes. Os pequenos produtores de leite do município encontram-se descapitalizados e a aquisição grupal de equipamentos viabilizará o acesso a práticas de recuperação de solos e produção/coleta de forragens suplementares (silagem). A produtividade e qualidade abaixo do potencial das forrageiras obrigam o uso de rações e concentrados em doses mais elevadas com impacto negativo nos custos de produção.

A aquisição destes implementos agropecuários será realizada pela Prefeitura Municipal para atendimentos dos agricultores familiares do município, principalmente os produtores de leite que não possuem estes tipos de equipamentos, através do Departamento Municipal de Agricultura e Meio Ambiente que possui estrutura técnica e de máquinas suficientes para a condução deste projeto, além de garagem própria coberta para guarda das máquinas e equipamentos.

5. CAPACIDADE INSTALADA:

A Prefeitura Municipal atende as exigências do Programa quanto as certidões e obrigações legais pertinentes.

A estrutura de funcionários da Prefeitura Municipal é composta de 03 (três) técnicos que atuam no atendimento aos produtores rurais.

- Caio Cezar Denipoti (Técnico Agrícola)
- Deivid da Silva (Técnico em Meio Ambiente)
- Jaqueline Driussi (Médica Veterinária)

Estrutura de Máquinas:

- 01 Trator Agrícola NH Ano 1998 90 cv.
- 01 Trator Agrícola MF Ano 1985 65 cv.
- 01 Carreta 02 rodas



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone/Fax (44) 256.1133

Av. Valério Osmar Estevão nº 72 - CEP 86755-000 - Ângulo - Paraná

CNPJ 95.642.286/0001-15



6. DEFINIÇÃO E DETALHAMENTO DE METAS A SEREM ATINGIDAS:

Meta	Natureza Despesa	Descrição	Localização	Duração		Indicador Físico		Custo (R\$ 0,00)	
				Início	Término	Qdade	Unid.	Unitário (R\$)	Total (R\$)
01	44.90.52.40	Aquisição de 04 Equipamentos Agrícolas	Ângulo PR	Após a publicação no DIOE	12 meses após a publicação no DIOE	01	Unid.	50.000,00	50.000,00
01	44.90.52.40	Contrapartida do município	Ângulo PR	Após a publicação no DIOE	12 meses após a publicação no DIOE	01	Unid.	5.100,00	5.100,00
Total (R\$)									55.100,00

7. BENEFICIÁRIOS:

Descrição	Nº Total
1 Número de comunidades atendidas	05
2 Número de agricultores	60

Comunidades: Maracajú; Caçadeira, Valência; Cacilda e Coqueiro.

8. METODOLOGIA DE EXECUÇÃO:

O projeto será realizado pela Prefeitura Municipal a partir da aquisição dos equipamentos, através de Processo Licitatório seguindo os tramites legal e orientações do Tribunal de Contas do Estado.

A utilização dos equipamentos será coordenada pelo Departamento Municipal de Agricultura de forma comunitária por ordem de inscrição para atendimentos dos agricultores familiares.

O conjunto de plaina dianteira será instalado em trator adequado para utilização no carregamento de calcário e adubos orgânicos que serão utilizados para correção e fertilização das pastagens e lavouras anuais.

A utilização da roçadeira será destinada a manutenção das pastagens existentes sendo necessária a devida avaliação técnica quanto a sua necessidade de realização

O uso das carretas agrícolas será exclusivamente para a produção de silagem seja de milho, milheto, sorgo e outras culturas e transporte de insumos agrícolas necessários a exploração agropecuária.

O presente Plano de Trabalho e documentações exigidas será encaminhado para a Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento em Curitiba PR através do Núcleo Regional de Maringá PR, para análise, devidos encaminhamentos e aprovação.

Após esta etapa o Plano de Trabalho será realizado pela Prefeitura Municipal de Ângulo PR a partir da aquisição dos equipamentos, através de Processo Licitatório seguindo os tramites legal e orientações do Tribunal de Contas do Estado.

Efetuar a Prestação de Contas conforme legislação específica do TCE-PR

O Técnico responsável pelo Projeto deverá acompanhar a sua execução.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone/Fax (44) 256.1133

Av. Valério Osmar Estevão nº 72 - CEP 86755-000 - Ângulo - Paraná

CNPJ 95.642.286/0001-15



9. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS REPASSADOS PELA SEAB:

Especificação	Participes	Valor R\$	Prazo de Execução
Aquisição de 04 Equipamentos Agrícolas	SEAB	50.000,00	Após a publicação no DIOE
	Município	5.100,00	Após a publicação no DIOE
TOTAL		55.100,00	

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Metas 1 e 2	Parcela (R\$) - 2017											
Meses	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
SEAB							R\$ 50.000,00					
Município (se houver)							R\$ 5.100,00					
Total							R\$ 55.100,00					

(*) A liberação da parcela ficará condicionada à apresentação, pelo Município, dos documentos exigidos pela Lei nº 15.608/2007, Resolução nº 28/2011, Decreto Estadual nº. 9762/2013 e Decreto Estadual nº. 1933/2015 (art. 7º, inc.I).

(**) O depósito da contrapartida financeira deverá ser concomitante ao recebimento do recurso da Concedente, caso haja.

11 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Metas 1 e 2	Parcela (R\$) – meses de 2017											
Meses	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
Processo de aquisição de 04 equipamentos agrícolas							X	X	X	X	X	X



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone/Fax (44) 256.1133

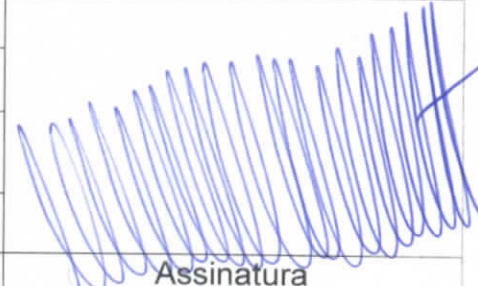
Av. Valério Osmar Estevão nº 72 - CEP 86755-000 - Ângulo - Paraná

CNPJ 95.642.286/0001-15



12. DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

O presente Plano de Trabalho foi por mim elaborado de acordo com as normas técnicas técnicas e aplicáveis ao Projeto Aquisição de Equipamentos Agrícolas para a melhoria no atendimento aos agricultores familiares no Município de Ângulo PR.

Nome:	EDIMILSON MOREIRA	
Cargo:	Técnico em Agropecuária	
N.º Registro Conselho de Classe	CREA-5098 TD	
Local:	Ângulo Paraná	
Data:	17 de Julho de 2017.	
		Assinatura

13. DECLARAÇÃO DO MUNICÍPIO

Na qualidade de representante legal do Município declaro, para fins de prova junto à Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Estado ou da União, na forma deste Plano de Trabalho.



Rogério Aparecido Bernardo

Prefeito Municipal

CPF: 030.592.259-90

prefeito@angulo.pr.gov.br

Local: Ângulo PR Data: 17/07/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone/Fax (44) 256.1133

Av. Valério Osmar Estevão nº 72 - CEP 86755-000 - Ângulo - Paraná

CNPJ 95.642.286/0001-15



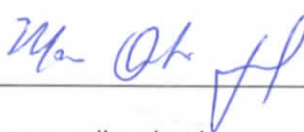
14. PARECER TÉCNICO DO GESTOR DO CONVÊNIO PELA SEAB (Chefe do NR)

Cargo:	
Nome:	
CPF:	
Local:	
Data:	
Assinatura	

15. MANIFESTAÇÃO DO DEAGRO - SEDE

Atestamos, para os devidos fins, que este Plano de Trabalho encontra-se em condições técnicas para a sua aprovação pelo Senhor Secretário da Agricultura e do Abastecimento.

15.1. Técnico do DEAGRO-Sede.

 (nome, registro no conselho de classe e assinatura) MARCO ANTÔNIO GONÇALVES Engenheiro Agrônomo CREA-PR 16382/D SEAB/DEAGRO Chefe da Divisão de Apoio Técnico	Curitiba PR: <u>26</u> / <u>07</u> / 2017
---	---



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

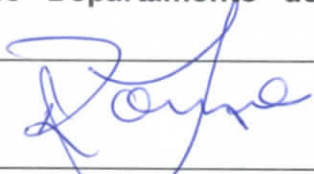
Fone/Fax (44) 256.1133

Av. Valério Osmar Estevão nº 72 - CEP 86755-000 - Ângulo - Paraná

CNPJ 95.642.286/0001-15



15.2. Chefe do Departamento de Desenvolvimento Rural Sustentável - DEAGRO.

	
Richardson de Souza CREA-PR 16.810/D	Curitiba PR, <u>26</u> / <u>07</u> /2017

16. APROVAÇÃO DA SEAB

Aprovamos, para os devidos fins, este Plano de Trabalho por encontrar-se em conformidade com as diretrizes do Programa de Aquisição de Equipamentos Agrícolas - 2017, estando apto para sua efetivação via convênio.

Secretário de Estado da Agricultura e do Abastecimento.

NORBERTO ANACLETO ORTIGARA	Curitiba PR, ____ / ____ /2017